02

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2020

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º -- Fica criada a Galeria Lilás na Câmara de Vereadores de Tijucas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares que por essa Casa já se fizeram presentes ou estão presentes no Poder Legislativo.

Art. 2° - A homenagem será confeccionado em forma de quadro, disposta junto ao Plenário da Câmara, individualizando e denominando cada Vereadora, em moldura metálica, medindo 25,00 X 40,00 centímetros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 27 de abril de 2020.

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Resolução visando criar a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas - Santa Catarina, como forma de valorizar a participação da mulher na política.

O objetivo é criar um espaço para resgatar e manter o acervo histórico referente às Vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira no parlamento desta Casa.

A mulher vem, ainda que de forma lenta e gradual, se afirmando na vida política partidária. A atual representação feminina no parlamento Tijuquense ainda é pequena, mas já é bem maior do que era até um passado bem recente.

Algumas Câmaras de Vereadores já aprovaram legislação e instituíram o mesmo espaço que pretendemos aprovar por meio do presente Projeto de Resolução, ou seja, a Galeria Lilás.

Entre as recomendações do comitê para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher – CEDAW, da Organização das Nações Unidas, está a de que o Brasil realize campanhas de conscientização sobre a importância da participação plena e igualitária da mulher na vida política e pública e na tomada de decisões, como um componente necessário de uma sociedade democrática.

A pesquisa realizada em 2013[1] verificou que a maioria da população brasileira (75%) é favorável à política de cotas para mulheres, que são a maioria dos eleitores no Brasil.

Os resultados da pesquisa revelaram que a grande maioria dos brasileiros (83%) concorda com a idéia de que a presença de mulheres no poder melhora a política; 75% admitem que só haja democracia, de fato, se elas estiverem nos espaços de poder.

Pelos motivos aqui expostos, a Vereadora solicita a aprovação deste Projeto de Resolução, servindo-se como reconhecimento e incentivo dessa casa à participação das mulheres na vida pública.